





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DA COMARCA DE  
MARANGUAPE/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Francisco Darival Beserra  
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de setembro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na 3ª Vara da Comarca de Maranguape/CE no dia 21 de setembro de 2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, integrante da 5ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Capitão Jeová Colares, s/n, Bairro Outra Banda, CEP: 61942-460. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 126.486 habitantes. A cidade encontra-se cerca de 26 km da Capital do Estado.

### **METODOLOGIA**

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias; mandados de segurança; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes e os livros da Secretaria.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **FABIANO DAMASCENO MAIA**. Consoante registro em ficha funcional, o douto judicante tomou posse na Magistratura estadual em 11.12.2008, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Madalena. Ascendeu para a 2ª Vara da Comarca de Mombaça em 07.11.2011, foi removido para a 3ª Vara da Comarca de Quixadá em 24.02.2012 e para a 3ª Vara da Comarca de Maranguape em 17.09.2012.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Dr. **FABIANO DAMASCENO MAIA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, considerando o período de julho de 2015 a junho de 2016 incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3297	1226	1665	403	10181

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
137,3	51	69,3	16,7	424

À frente da Unidade Inspeccionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2701	1042	1333	238	8096

Junto à 3ª Vara da Comarca de Maranguape, o Magistrado apresentou a seguinte média mensal processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
112,5	43,4	55,5	9,9	337,3

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO** atua como representante do Ministério Público da Unidade.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade tem como representante titular da Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Maranguape o Dr. **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**.

### SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 01 Supervisora de Unidade Judiciária, 05 servidores ocupantes de cargos efetivos do TJCE e 3 servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo;

Nome	Cargo
<b>ANDRÉA CARDOSO</b>	Supervisora
<b>ANA NARY DE FRANÇA</b>	Auxiliar Judiciária
<b>LÚCIA CAVALCANTE AGUIAR</b>	Técnico Judiciário
<b>LUCÍOLA MARIA FREITAS</b>	Técnico Judiciário
<b>VANIA NUNES VIANA</b>	Auxiliar Judiciária
<b>LIVIA SUGETTE</b>	Auxiliar Judiciária
<b>CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA</b>	Servidor Requisitado
<b>PAULO HENRIQUE PONTES CAVALCANTE</b>	Servidor Requisitado
<b>FAINEY DE ARAÚJO LOPES</b>	Servidor Requisitado
<b>ANA ELVIRA CAVALCANTE AGUIAR</b>	Servidora Requisitada
<b>RENATA MOURA DE OLIVEIRA</b>	Estagiária do TJCE

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1340** feitos do foro cível, assim como **34** cartas precatórias e **921** processos do foro criminal, bem como **34** cartas precatórias, além de **101** feitos do foro da infância e juventude. **Totaliza-se 2.273 processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **566** processos conclusos, dos quais **nenhum processo está concluso** com prazos excedidos e **201** com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

### PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, réus presos, cartas precatórias, infância e juventude, idosos, Meta 2, do CNJ e mandados de segurança, conforme tabelas abaixo:

#### 1. RÉU PRESO PROVISORIAMENTE

Foram apresentadas 17 ações penais com presos provisórios. Todas apresentando excelente movimentação, com decisões atendendo à boa técnica do direito.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00192383820168060119	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 14 de novembro de 2016. Feito sentenciado em 19 de junho de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
2	00163600920178060119	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 16 de março de 2017. Feito sentenciado em 21 de julho de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
3	00173725820178060119	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 20 de junho de 2017. Feito suspenso em razão de instauração de incidente de insanidade mental em 23 de junho de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
4	00186052720168060119	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 12 de setembro de 2016. Feito sentenciado em 25 de maio de 2017. Réu fugiu da cadeia em 28 de setembro de 2016. Intimado da sentença por edital. Feito encontra-se tramitando recurso de apelação com excelente movimentação.
5	00179753420178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
6	00180134620178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
7	00181641220178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
8	00181892520178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
9	00177155420178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
10	00179303020178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
11	00172799520178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.

12	00176193920178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
13	00158811620178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
14	00179528820178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
15	00179424420178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
16	00178540620178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
17	00172565220178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.

## 2. MANDADO DE SEGURANÇA

Foram apresentadas 8 mandados de segurança. Todos com excelente movimentação e com decisões atendendo à boa técnica do direito.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00162138020178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
2	00192851220168060119	Visto em inspeção. Protocolado em 7 de novembro de 2016. Sentenciado em 29 de maio de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
3	00192886420168060119	Visto em inspeção. Protocolado em 7 de novembro de 2016. Sentenciado em 19 de junho de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
4	00192842720168060119	Visto em inspeção. Protocolado em 7 de novembro de 2016. Sentenciado em 3 de julho de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
5	00185109420168060119	Visto em inspeção. Protocolado em 29 de agosto de 2016. Sentenciado em 19 de setembro de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
6	01653062020168060001	Visto em inspeção. Protocolado em 16 de novembro de 2016. Sentenciado em 19 de setembro de 2017. Feito tramitando com excelente movimentação.
7	00141892120138060119	Visto em inspeção. Trata-se do mandado de segurança mais antigo apresentado, com protocolo de 9 de janeiro de 2014. O feito ficou concluso para o magistrado de 4 de agosto de 2016 até 5 de setembro de 2017.
8	00107211520148060119	Visto em inspeção. Protocolado em 4 de fevereiro de 2014. Sentenciado em 26 de maio de 2017.

## 3. IDOSO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00193276120168060119	Visto em Inspeção.
2	00173612920178060119	Visto em Inspeção.
3	00118794220138060119	Visto em Inspeção.
4	00108603020158060119	Visto em Inspeção.
5	00136323420138060119	Visto em Inspeção. Audiência de instrução designada para 05.02.2018, às 09:00.
6	00132328320148060119	Visto em Inspeção.
7	00129752920128060119	Visto em Inspeção.
8	00107000520158060119	Visto em Inspeção.
9	00173491520178060119	Visto em Inspeção. Audiência de conciliação designada para 05.02.2018
10	00140327720158060119	Visto em Inspeção.

11	00137157920158060119	Visto em Inspeção.
12	00130056420128060119	Visto em Inspeção.
13	00121248720128060119	Visto em Inspeção.
14	00137694520158060119	Visto em Inspeção. À secretaria de Vara para corrigir data constante na certidão. Audiência designada para 05 de "instrução" de 2018.
15	00112645220138060119	Visto em Inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 19.07.2017.

#### 4. META 2 – CÍVEL

Feitos tramitando com excelente movimentação.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00119539620138060119	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 17.05.2017.
2	00120007020138060119	Visto em Inspeção.
3	00130982720128060119	Visto em Inspeção.
4	00107717520138060119	Visto em Inspeção.
5	00109778920138060119	Visto em Inspeção.
6	00122841520128060119	Visto em Inspeção.

#### 5. META 2 – CRIME

Feitos tramitando com excelente movimentação.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00109259320138060119	Visto em Inspeção.
2	00127983120138060119	Visto em Inspeção.
3	00127718220128060119	Visto em Inspeção.
4	00126537220138060119	Visto em Inspeção.
5	00122267520138060119	Visto em Inspeção.
6	00105421820138060119	Visto em Inspeção.

#### 6. CARTA PRECATÓRIA

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00179277520178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
2	00179606520178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
3	00179918520178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
4	00181347420178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.
5	00181996920178060119	Visto em inspeção. Feito tramitando com excelente movimentação.





#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00130956720158060119	Visto em inspeção. Inicial protocolada em 3 de setembro de 2015 com pedido de liminar. Magistrado despachou declarando que iria decidir o pedido liminar após o contraditório. Em 24 de fevereiro de 2017, após formado o contraditório, o MP reiterou o pedido de liminar. O magistrado despachou o feito em 31 de maio de 2017 sem decidir acerca do pedido liminar já reiterado.
2	00129963420148060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
3	00179675720178060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
4	00133880820138060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
5	00113999320158060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
6	00159842320178060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
7	00170792520168060119	Visto em inspeção. Sentenciado em 19 de setembro de 2017.
8	00125503120148060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.
9	00117001120138060119	Visto em inspeção. Tramitação regular.

## AUDIÊNCIAS

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 683 audiências pelo Magistrado na Unidade.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

### Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de**

2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
3ª Vara da Comarca de Maranguape	2015	151,16%	285	47,72%	0	0,00%	4	55,56
3ª Vara da Comarca de Maranguape	2016	123,98%	161	79,16%	5	53,57%	3	83,33%
3ª Vara da Comarca de Maranguape	2017	105,87%	277	68,42%	9	54,69%	4	33,33%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);
4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);
5. Não foi informado se o Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);
6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);
7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

### RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**  
Juiz Corregedor Auxiliar